



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 65 DE 30 DE MAIO DE 2023.

Página 1 de 1

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial, na importância de R\$15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

**Suplementação (+) ..... R\$ 15.000,00**

**01 01 01 Câmara Municipal de Vereadores**

938 01.031.0150.1720.0000 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 0500 Recursos não Vinculados de Impostos

939 01.031.0150.1720.0000 2.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte de Recurso: 0500 Recursos não Vinculados de Impostos

940 01.031.0150.1720.0000 2.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte de Recurso: 0500 Recursos não Vinculados de Impostos

941 01.031.0150.1720.0000 6.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 0500 Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**01 01 01 Câmara Municipal de Vereadores**

817 01.031.0150.1719.0000 Ação Legislativa -15.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 0500 Recursos não Vinculados de Impostos

Anulação (+) ..... - R\$ 15.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 30 de maio de 2023, 62º da Emancipação.

**Valdir Bianchet**  
Prefeito Municipal